

Grupo Lusíadas “despede” enfermeira que sofreu acidente em serviço

24 Junho, 2026

A 25 de junho às 9h30, faremos conferência de imprensa junto à entrada do Hospital Lusíadas Lisboa.

Patrões não precisam de pacote laboral

Para aqueles que afirmam que a legislação laboral é rígida para os patrões, temos mais um exemplo de uma enfermeira que após sofrer acidente em serviço é despedida no Hospital Lusíadas Lisboa.

Contrariando a Constituição da República Portuguesa que este ano assinala 50 anos, a legislação laboral promove a precariedade e a insegurança no emprego ao permitir que em período experimental, num período de seis meses, o contrato possa cessar sem qualquer justificação ou aviso prévio, nem direito a indemnização.

Ao abrigo desta possibilidade legal prevista no Código do Trabalho atual, uma enfermeira que exerce funções no Hospital Lusíadas Lisboa em período experimental foi informada que seria dispensada, após sofrer acidente em serviço.

É isto que os enfermeiros podem esperar do grupo Lusíadas que recentemente anunciou um investimento de 30 milhões num novo hospital em Sintra e 60 milhões num novo hospital em Faro.

Após a extraordinária vitória da derrota do pacote laboral conquistada com a luta dos trabalhadores e dos enfermeiros em particular, é urgente revogar as normas gravosas do Código do Trabalho que hoje já assombram quem trabalha, nomeadamente jovens à procura do primeiro emprego.

Assim, convidamos os Senhores Jornalistas, no dia 25 de junho às 9h30, para uma conferência de imprensa junto à entrada do Hospital Lusíadas Lisboa.